



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação

Processo n.: 1088850

Data: 28/06/2024

CERTIDÃO DE RENÚNCIA A RECURSO

Certifico que o Sr. Izaltino Vital de Souza, em 30/04/2024, nos termos da petição de peça 131, solicitou o parcelamento da multa, pedido este deferido à peça 130, **renunciando ao direito de recorrer** da deliberação de peça 109, disponibilizada no “Diário Oficial de Contas” de 14/03/2024.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
Assinatura eletrônica